
REGRAS DA
CONVOCAÇÃO
2024

PRÊMIOS SOCIAIS

Fundación
MAPFRE

SOCIAL OUTREACH AWARDS

Prêmio a toda uma vida profissional
José Manuel Martínez Martínez

Prêmio à melhor instituição
por sua trajetória social

Prêmio ao melhor projeto ou
iniciativa por seu impacto social

III Prêmio à melhor iniciativa
no Setor Agropecuário

A Fundación MAPFRE é a instituição sem fins lucrativos criada pela MAPFRE, que contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas e o progresso da sociedade.

A forma pela qual a Fundación MAPFRE desenvolve este compromisso com a sociedade é através de programas e atividades multinacionais, focadas principalmente em:

- Melhorar as condições econômicas, sociais e culturais de pessoas e setores desfavorecidos da sociedade.
- Promover o acesso dos cidadãos à Cultura, Artes e Letras.
- Trabalhar para promover a redução de lesões não intencionais que podem ocorrer no trânsito, em casa, no esporte ou lazer.
- Promover a saúde incentivando hábitos e estilos de vida saudáveis.
- Divulgar o conhecimento sobre seguros e previdência social.

1. PRÊMIOS SOCIAIS FUNDACIÓN MAPFRE

Os **Prêmios Sociais Fundación MAPFRE** —de âmbito internacional, anual e pelo valor de **120.000** euros (3 prêmios de **40.000** euros cada)— reconhecem pessoas, instituições e projetos que compartilham o compromisso de melhorar a sociedade, através de ações destacadas nas áreas de nosso interesse há mais de quarenta anos.

Nesta edição 2024, foram estabelecidas as seguintes categorias:

- Prêmio a toda uma vida profissional José Manuel Martínez Martínez.
- Prêmio à melhor instituição por sua trajetória social.
- Prêmio melhor projeto ou iniciativa por seu impacto social.

Para concorrer a estes prêmios, a inscrição deve ser feita na/s categoria/s de interesse através do site e apresentar a documentação conforme indicado nestas regras.

Na gala de entrega dos Prêmios Sociais, também será entregue o **Prêmio à melhor iniciativa no Setor Agropecuário**. Este prêmio é concedido a cada dois anos e seu valor é de **40.000** euros.

PRÊMIO A TODA UMA VIDA PROFISSIONAL JOSÉ MANUEL MARTÍNEZ MARTÍNEZ

Homenagem a uma pessoa por sua carreira profissional, durante a qual também dedicou tempo e esforço para apoiar causas beneficentes.

O reconhecimento será dado a uma pessoa que tenha se destacado pela excelência no desenvolvimento de sua carreira profissional, por contribuir para o desenvolvimento da sociedade, no plano econômico, cultural, na área da saúde, pesquisa, meio ambiente, justiça social, etc., para construir um presente e um futuro mais humano.

Serão avaliados a dedicação generosa do candidato à sua atividade profissional, suas realizações profissionais, bem como os benefícios obtidos para a sociedade, e seu generoso apoio a causas beneficentes.

Somente podem concorrer nesta categoria:

- Os premiados em edições anteriores.
- Os membros de qualquer um dos júris convocados na presente edição.
- Os conselheiros da Fundación MAPFRE e membros do Comitê de Direção.
- Outras pessoas e instituições de reconhecido prestígio previamente convidadas pela Fundación MAPFRE.

Em nenhuma circunstância serão aceitas indicações que proponham prêmios:

- Póstumos.
- A chefes de Estado e/ou de Governo, Presidentes, líderes de Estado ou de Governo, espanhóis ou estrangeiros, que estejam em exercício quando os prêmios forem anunciados.
- Aos que são ou foram conselheiros da Fundación MAPFRE no momento da proposta.
- Aos que são jurados no momento da propuesta ou que fizeram parte de um júri durante as 5 edições imediatamente anteriores à proposta.

Valor: 40.000 €

PRÊMIO À MELHOR INSTITUIÇÃO POR SUA TRAJETÓRIA SOCIAL

Reconhece os méritos de uma instituição ou organização que realiza um trabalho de destaque com gran impacto social, em algumas das atividades nas quais a Fundación MAPFRE desenvolve seu compromisso com a sociedade.

Podem concorrer ao prêmio instituições ou organizações que tenham realizado ações relevantes e eficazes nas áreas: social, cultural, de segurança no trânsito e prevenção de lesões não intencionais ou de saúde e promoção de hábitos saudáveis.

Os seguintes critérios serão usados para selecionar a instituição vencedora:

- Resultados realmente alcançados.
- Relevância social do trabalho desenvolvido pela instituição.
- Sinergias com outras pessoas ou instituições.

Podem ser apresentadas inscrições nesta categoria, os próprios candidatos ou outras pessoas ou instituições que conheçam seu trabalho.

Em nenhuma circunstância serão aceitas candidaturas que proponham premiar instituições que já tenham sido premiadas em qualquer uma das três edições anteriores destes prêmios.

Valor: 40.000 €

PRÊMIO AO MELHOR PROJETO OU INICIATIVA POR SEU IMPACTO SOCIAL

Prêmio a um projeto ou iniciativa relevante realizado por uma instituição ou organização e que tenha causado um grande impacto social, em algumas das atividades nas quais a Fundación MAPFRE desenvolve seu compromisso com a sociedade.

Podem optar ao prêmio as instituições ou organizações que tenham realizado um projeto relevante e de grande impacto na sociedad, nas áreas: social, cultural, de segurança no trânsito e prevenção de lesões não intencionais, ou de saúde e promoção de hábitos saudáveis.

Serão considerados os seguintes critérios para seleção de projeto:

- Resultados realmente alcançados.
- Relevancia del proyecto realizado.
- Sinergias com outras pessoas ou instituições.
- Grau de inovação do projeto ou iniciativa apresentada.
- Efeito multiplicador, ou seja, facilidade de extensão da ação ou do projeto a outras situações semelhantes.

Podem ser apresentadas inscrições nesta categoria, os próprios candidatos ou outras pessoas ou instituições que conheçam seu trabalho.

Em nenhuma circunstância serão admitidas candidaturas propostas para premiar projetos que tenham sido premiados em edições anteriores.

Valor: 40.000 €

PRÊMIO À MELHOR INICIATIVA NO SETOR AGROPECUÁRIO

Prêmio ao trabalho de empresários, produtores e profissionais do Setor Agropecuário, que inovaram em suas organizações. Este prêmio é concedido a cada dois anos e nesta edição já está em seu terceiro ano.

O prêmio é um reconhecimento e um estímulo aos empresários, produtores e profissionais do setor agropecuário que inovaram em suas organizações, melhoraram os padrões de controle de qualidade e segurança em sua cadeia produtiva, otimizando o uso de recursos e garantindo sua sustentabilidade em longo prazo, favorecendo

o desenvolvimento de um modelo econômico mais competitivo, sustentável e territorialmente equilibrado.

Podem ser apresentadas indicações pelos próprios candidatos ou outras pessoas ou instituições que conheçam a iniciativa.

Em nenhuma circunstância serão aceitas indicações que proponham premiar instituições que já foram premiadas em edições anteriores destes prêmios.

Valor: 40.000 €

Esta categoria tem suas próprias regras e mecanismos para a seleção de indicações e premiados. Para mais informações, acesse o site da Fundación MAPFRE:

<https://www.fundacionmapfre.com.br/premios-bolsas/premios-sociais/melhor-iniciativa-setor-agropecuario/>

Este prêmio é entregue na mesma cerimônia dos Prêmios Sociais Fundación MAPFRE, realizada em 2024.

2. REGRAS GERAIS DA CONVOCAÇÃO

2.1. INSCRIÇÃO

A apresentação de indicações seguirá procedimentos diferentes, dependendo do prêmio a ser recebido:

- As indicações devem ser diretas para as categorias **“Prêmio para a melhor instituição por sua trajetória social”** y **“Prêmio para o melhor projeto ou iniciativa por seu impacto social.”** As pessoas e instituições interessadas em participar desta convocação de prêmios e nestas categorias, devem apresentar a candidatura/s a categoria/s de seu interesse através do site, preenchendo o correspondente formulário, no link www.fundacionmapfre.com.br.
- Para la categoría **“Premio a Toda una vida profesional”**, la presentación de la candidatura se realizará previa solicitud por e-mail a la dirección premiossociales@fundacionmapfre.org. Assim que a Fundación MAPFRE verifique a condição de proponente, enviará um link ao formulário para acessar depois de se registrar na Área de Registro da Fundación MAPFRE.

- O “**Prêmio para a melhor iniciativa no setor agropecuário**” possui suas próprias regras e mecanismos de seleção de candidaturas e vencedor, portanto, devem ser seguidas conforme previsto. Para mais informações, acesse o site da Fundación MAPFRE: www.fundacionmapfre.com.br.

A s candidaturas podem ser apresentadas em espanhol, inglês ou português.

Em última instância, a Fundación MAPFRE é a responsável final, sem possibilidade de recurso, pela avaliação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nestas regras e da idoneidade das candidaturas.

2.2. DOCUMENTAÇÃO

O solicitante, juntamente com o formulário de inscrição, deve anexar a seguinte documentação, em função de cada categoria:

- **Prêmio a toda uma vida profissional Jose Manuel Martinez Martínez**
 - Resumo do aspirante a candidato, em documento Word, com no máximo duas páginas de um lado, destacando seu histórico e realizações, que pode incluir uma foto do candidato/a. Podem ser incluídos links de referência a sites e vídeos.
 - CV do candidato (máximo 10 páginas de um lado).
 - Além disso, podem ser fornecidas informações adicionais com um relatório sobre o trabalho desenvolvido em relação à atividade profissional e uma descrição mais detalhada de seu apoio a causas beneficentes. Tamanho máximo do documento de 10 páginas de um lado e arquivo não superior a 10Mb.
- **Prêmio para a melhor instituição por sua trajetória social**
 - Anexar uma apresentação resumida em formato “.pptx”, com máximo de 7 slides, incluindo capa e fechamento, com arquivo não superior a 10Mb, destacando os aspectos mais relevantes e importantes da instituição. Podem ser incluídos links para sites ou vídeos que exemplifiquem seu trabalho.

- Incluir um relatório detalhado (tamanho máximo do arquivo: 10Mb) sobre o trabalho desenvolvido nos últimos 2 anos e a relevância do realizado, detalhando o seguinte:
 - a) Descrição da singularidade das ações realizadas pela instituição e seu grau de inovação.
 - b) Resultados realmente alcançados.
 - c) Sinergias com outras pessoas ou instituições.
 - d) Se considerado adequado, credenciamento que forneça dados significativos: relatórios de atividades, publicações, outros prêmios recebidos, etc.

- **Prêmio para o melhor projeto ou iniciativa por seu impacto social**

- Anexar uma apresentação resumida em formato “.pptx”, de no máximo 7 slides, incluindo capa e fechamento, com arquivo não superior a 10Mb, que destaque os aspectos mais relevantes e importantes do projeto apresentado. Podem ser incluídos links a sites ou vídeos que exemplifiquem o trabalho.
- Incluir um relatório detalhado (arquivo não superior a 10Mb) sobre os aspectos mais significativos e relevantes do projeto desenvolvido, incluindo:
 - a) Resultados alcançados no projeto.
 - b) Grau de inovação e originalidade do projeto ou iniciativa apresentada.
 - c) Sinergias do projeto com outras pessoas ou instituições.
 - d) Facilidade de extensão da ação ou projeto a outras situações semelhantes.

Além da documentação específica de cada categoria, todos os candidatos devem apresentar:

- Cópia do RG ou passaporte da pessoa candidata, e do CIF (código de identificação fiscal) no caso de pessoa jurídica.
- Quaisquer outras informações ou esclarecimentos requeridos pela Fundación MAPFRE.

Em última instância, a Fundación MAPFRE é a responsável final, sem possibilidade de recurso, pela avaliação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nestas regras e da idoneidade das candidaturas.

2.3. PRAZO DE APRESENTAÇÃO

Período de inscrição para todas as categorias: de 4 de março de 2024 (00h00 Espanha, UTC+1) a 31 de maio de 2024 (23h59 Espanha, UTC+2).

Após a inscrição no formulário correspondente e seu envio, receberá automaticamente um aviso de recibo da apresentação.

2.4. JÚRI E DECISÃO DA CONVOCAÇÃO

Depois de finalizado o período de inscrição e analisada a documentação recebida, o júri designado pela Fundación MAPFRE para cada categoria, conforme os critérios aprovados por seu Conselho, se reunirá e decidirá, selecionando, por maioria de votos, um finalista e um suplente por cada categoria.

Para cada júri, a Fundación MAPFRE, designará um presidente e um secretário, com direito a voz e voto nas deliberações.

O presidente organizará e dirigirá as deliberações e votações, com voto de qualidade em caso de empate. O secretário garantirá o cumprimento das regras e fará a ata da decisão do júri.

Os membros do júri devem sempre ter independência e rigor.

A relação de candidaturas propostas, os suplentes selecionados e as deliberações do júri são secretas.

O prêmio será entregue a uma candidatura, que assumirá a condição de finalista. Além disso, o júri designará uma candidatura suplente, que será considerada finalista suplente, caso o primeiro finalista não possa comparecer à cerimônia de entrega do prêmio ou não cumpra outros requisitos destas regras. Neste caso, a Fundación MAPFRE entrará em contato com o finalista suplente quando saiba que o finalista inicialmente selecionado não comparecerá da cerimônia de entrega. Caso o finalista suplente também não possa comparecer, a Fundación MAPFRE poderá convocar novamente o júri ou declarar a convocação nula na categoria correspondente.

As decisões do júri são definitivas. O júri pode:

- Tomar todas as iniciativas que considerar apropriadas para verificar as informações sobre as candidaturas apresentadas.

- Em casos extraordinários, o júri poderá prorrogar o prazo para apresentação de documentos para formalizar as candidaturas. Essa ampliação será comunicada da forma mais apropriada.
- Declarar nula a concessão de qualquer prêmio, quando as candidaturas apresentadas não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos para cada categoria na convocação ou quando o júri considerar necessário.

Os nomes dos finalistas serão divulgados com a decisão dos prêmios à mídia e no site da Fundación MAPFRE.

Não serão fornecidas informações sobre o processo de seleção, nem sobre os suplentes ou outras candidaturas recebidas.

2.5. PRÊMIOS

Os prêmios serão entregues em uma cerimônia anunciada no site da Fundación MAPFRE e em seus perfis nas redes sociais. A entrega do prêmio nessa cerimônia é pessoal e intransferível e, no caso de instituições, deverá estar presente um representante máximo da organização para receber o prêmio.

Cada categoria tem direito a um prêmio no valor de **40.000 €** brutos, sujeito ao regulamento fiscal em vigor na Espanha. O Prêmio para a melhor iniciativa no Setor Agropecuário também tem o mesmo valor econômico.

Na cerimônia, cada premiado também receberá uma escultura desenhada pelo artista Rafael Muyor, exclusivamente para este evento.

2.6. OUTROS REQUISITOS A CONSIDERAR

2.6.1. Para adquirir o status de vencedor do prêmio, as pessoas físicas ou instituições finalistas devem comparecer à cerimônia de entrega dos prêmios pessoalmente ou devidamente representadas no caso de pessoas jurídicas, bem como:

- Fornecer material gráfico (com direitos de reprodução) para a comunicação do resultado e preparação do evento.
- Realizar entrevistas programadas com a mídia, pelo menos, no dia anterior e no dia da premiação.

O não cumprimento desses requisitos pode ser motivo de retirada do status de finalista, a critério da Fundación MAPFRE. O prêmio será entregue ao seguinte candidato selecionado como finalista suplente.

2.6.2. A entrega do prêmio está sujeita ao regulamento fiscal em vigor na Espanha.

Além disso, o finalista deverá cumprir, antes da cerimônia de entrega, os requisitos estabelecidos pela Lei Espanhola de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Art. 2 da Lei 10/2010 de 18 de abril) e seu Regulamento (RD 304/2014) e deverá apresentar à Fundación MAPFRE os seguintes documentos, dependendo de sua natureza (pessoa física ou jurídica), que permitam sua identificação formal e, se for o caso, a do titular real da instituição beneficiária e seu representante.

- RG/passaporte e número de identificação fiscal do vencedor ou de seu representante (deve ser o mesmo que o assinante do certificado de doação). O documento apresentado deve estar em vigor
- Cópia da Ata Notarial de Manifestações identificando o titular real do vencedor, se for pessoa jurídica.
- Na ausência do acima indicado (somente para instituições estrangeiras que não possuam um documento equivalente ao Ato de titularidade real), cópia da Escritura de Constituição e de sua inscrição nos registros públicos de seu país, número de identificação fiscal, estatuto vigente e declaração responsável de seu titular real (proprietários ou, na falta, membros de seus órgãos de governança, devidamente identificados pessoalmente por seu documento de identidade) assinada por um procurador perante tabelião público ou com sua assinatura autenticada por tabelião.
- Cópia da Procuração de Representação do representante do premiado que assina o certificado de doação em nome da pessoa jurídica.
- Certificado do banco onde o prêmio será depositado na conta do vencedor.
- Declaração de responsabilidade assinada pelo representante da pessoa jurídica vencedora, se aplicável, sobre a validade dos dados na documentação apresentada acima relacionada

A documentação indicada acima deve ser apresentada antes do pagamento do prêmio. A falta de sua entrega ou preenchimento parcial implicará na perda do prêmio pelo finalista.

A Fundación MAPFRE se reserva o direito de solicitar qualquer outra documentação adicional relacionada aos aspectos acima e/ou autenticada por um tabelião, quando aplicável.

2.6.3. Ao participar desta convocação, considera-se que os participantes aceitam as regras estabelecidas.

2.6.4. A Fundación MAPFRE garante a confidencialidade das candidaturas para as diferentes categorias destes prêmios e cumprirá integralmente a legislação em vigor sobre proteção de dados pessoais.

As candidaturas não selecionadas e a documentação apresentada a esta convocação serão destruídas no prazo de três meses após a publicação da decisão.

2.6.5. As informações sobre estes prêmios pode ser consultada em www.fundacionmapfre.com.br y se pueden realizar consultas a través del correo premiossociales@fundacionmapfre.org.

3. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O candidato é informado e dá seu consentimento expresso, ao realizar a inscrição para esta convocação, para o processamento de dados pessoais para o gerenciamento de sua inscrição e participação nesta edição dos «PRÊMIOSSOCIAIS FUNDACIÓN MAPFRE», sendo a Fundación MAPFRE a instituição responsável pelo processamento.

Caso os dados fornecidos sejam de terceiros, pessoas físicas que não o candidato, este garante que obteve e tem o consentimento prévio dos referidos terceiros para a comunicação de seus dados e que informou previamente sobre as finalidades do processamento, comunicações e outros termos previstos neste documento e nas Informações Adicionais sobre Proteção de Dados que podem ser consultados em <https://www.fundacionmapfre.com.br/politica-privacidade/>.

Qualquer candidato registrado pode exercer seus direitos de acesso, retificação, exclusão, restrição, oposição e portabilidade de seus dados pessoais fornecidos através do seguinte correio eletrônico privacidadyprotecciondatos@fundacionmapfre.org, ou por carta para a Fundación MAPFRE, Área de Privacidad y Protección de Datos, Paseo de Recoletos 23, 28004 Madrid.

Fundación
MAPFRE